



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Inovação

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
Bacharelado em Ciência, Tecnologia e Inovação – ATA 04/2018**

1 Aos três dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quinze  
2 minutos, deu-se início à Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em  
3 Ciência, Tecnologia e Inovação, realizado na Unidade da UFBA da Cidade do Saber.  
4 Camaçari-Ba, sala de aula nº 02, tendo como presidente o Coordenador **Vitor Pinheiro**  
5 **Ferreira** e contando com a presença dos seguintes membros Docentes: **Maiana Brito de**  
6 **Matos, Geisa Borges da Costa, Leonardo Fernandes Nascimento, Jose Newton de**  
7 **Seixas Pereira Filho e André Luis Sousa Sena**, do seguinte membro representante do  
8 corpo administrativo: **Italo Caianã Pinho Carvalho** e da representante discente **Clara**  
9 **Pereira Oliveira Tavares**. O professor Vitor Pinheiro abriu a reunião e em seguida, passou-  
10 se ao ponto de pauta: **Item I – Aprovação do parecer do NDE sobre alteração do**  
11 **programa (CH/Pré-requisito) da disciplina “Cálculo-A”**. O professor Vitor comentou a  
12 que o processo nº 23066062661/2018-05, aberto pelo colegiado do BCTI e que trata da  
13 alteração da Disciplina “Cálculo-A”, após a aprovação do NDE e Congregação do ICTI foi  
14 submetido à apreciação da PROGRAD, porém de acordo à Análise Técnica Preliminar da  
15 Sra. Carolina Silva Cunha de Mendonça (PROGRAD), embasado pelo artigo 2º da resolução  
16 UFBA-05/2003 da Câmara de Ensino e Graduação, o processo necessitava retornar ao ICTI  
17 para que fosse submetido à homologação do Colegiado do BCTI. O professor Vitor leu o  
18 parecer do NDE do curso de BCTI da UFBA-Camaçari emitido em reunião deste órgão  
19 realizada em 15/10/2018 na Cidade do Saber Camaçari-Ba. O parecer do NDE solicita a  
20 alteração da carga horária da disciplina “Cálculo-A” de 68 h (sessenta e oito horas) para 85 h  
21 (oitenta e cinco horas), além disso, foi proposta a remoção do pré-requisito original  
22 (CTIA03- Bases Matemáticas para CTI). Assim, a disciplina deixa de possuir pré-requisito.  
23 Após a leitura, todos os membros aprovaram o parecer de alteração do programa da  
24 disciplina “Cálculo-A”, implicando na alteração da carga horária da disciplina “Cálculo-A”  
25 para 85 h (oitenta e cinco horas). Além disso, a disciplina “Cálculo-A” não possuirá mais  
26 pré-requisito. **Item II- O que ocorrer**. Não havendo mais o que ocorrer, deu-se por  
27 encerrada a reunião. Eu, Italo Caianã Pinho Carvalho, lavrei esta ata que, após lida e  
28 aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Inovação**

29 Tecnologia presentes na reunião.///////

30 //

31 Participantes:

32 **Vitor Pinheiro Ferreira**

33 **André Luis Sousa Sena**

34 **Maiana Brito de Matos**

35 **Geisa Borges da Costa**

36 **Italo Caianã Pinho Carvalho**

37 **Jose Newton de Seixas Pereira Filho**

38 **Clara Pereira Oliveira Tavares**

39 **Leonardo Fernandes Nascimento**

*[Handwritten signatures in blue ink over the names and lines]*